

DECRETO N.º 37.133, DE 05/11/2019.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
REJIMAR RITIS SANTI APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 30/10/2019, o prazo para o Senhor REJIMAR RITIS SANTI tomar posse no Cargo Efetivo de MOTORISTA – NÍVEL III, nomeado através do Decreto n.º 36.935, de 26/09/2019, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/09/2019, conforme Processo n.º 16.810/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal